



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA 14.202”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n.º 5.985 de 15 de outubro de 2019.

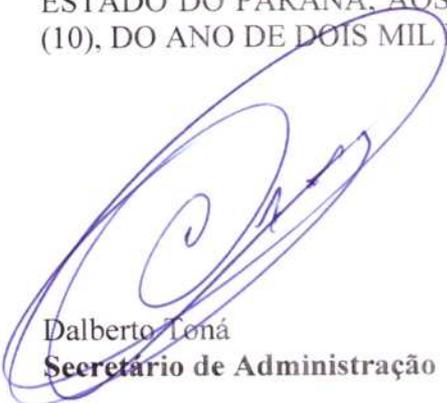
DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

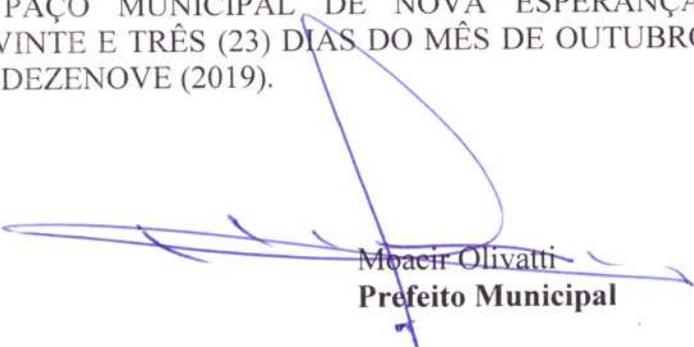
RESOLVE:

CONCEDER a “**ELIZET DO CARMO DIAS**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de sua filha, **GISELY CRISTIANE CORREA IGLESIA**, ex-Servidora Municipal, ocorrido em 07 de outubro de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 081398 01 55 2019 4 00014 016 0005402 45, lavrada no Cartório de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
(10), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Lená
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal